



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto nº 094/2020, de 09 de Julho de 2020** - Nomear, Ivonilton da Silva Ramos, para exercer o cargo de diretor do departamento de comércio, indústria e serviços da estrutura da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Turismo, Meio Ambiente e Agropecuária do município de Mutuípe – Bahia.
- **Portaria nº 02/2020, de 09 Julho de 2020** - Designa os servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária e em saúde ambiental no município de Mutuípe.
- **Portaria nº 069/2020, 09 de Julho de 2020** - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal Regiany Carvalho dos Santos, por meio das Portarias nos 043, de 2 de junho de 2017; e 066, de 18 de junho de 2020.
- **Décimo Sétimo Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n

Fone/Fax: (0**75) 3635-1960

Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 094/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 733/2006, a qual preleciona sobre a estrutura administrativa do Município de Mutuípe – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, IVONILTON DA SILVA RAMOS, CPF nº 355.571.845-20, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços da estrutura da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Turismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Mutuípe – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Mutuípe-BA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 118025380001-36
Fone/Fax: (0*75) 3635-1028
Rua Rui Barbosa, s/n,
Mutuípe – Bahia

PORTARIA Nº 02/2020, DE 09 JULHO DE 2020.

“Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental no município de Mutuípe.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE, no uso de suas atribuições delegadas previstas no Art. 57, Parágrafo Único, Incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica Municipal de Mutuípe;

Considerando o princípio de descentralização político-administrativa, previsto na Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Art 15, Inciso XX da Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como atribuição dos Municípios, em seu âmbito administrativo, a definição das intâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;

Considerando quanto o previsto no Art 08, Inciso IV, da Lei Complementar Nº 784 de 24 de dezembro de 2008, cria o Código Sanitário Municipal e determina que o município promova ações de Vigilância Sanitária;

Considerando que a Lei Complementar nº 784, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Código Sanitário Municipal;

Considerando que a Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e dá outras providências, bem como, o quanto previsto na Portaria 399 GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e na Portaria nº 1052 GM/MS, de 08 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA);



Prefeitura Municipal de Mutuípe-BA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 118025380001-36
Fone/Fax: (0**75) 3635-1028
Rua Rui Barbosa, s/n,
Mutuípe – Bahia

Considerando que a Resolução CIB/BA nº 249/2014, que aprova o Regulamento Técnico e estabelece as responsabilidades sanitárias e dispõe de critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização descentralização dos serviços de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária do município de Mutuípe:

	NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
I	Liliana Borges Gomes	1272	Médica Veterinária
II	Jamile Mirela Silva Santos	1179	Enfermeira
III	Rosângela Brito Barreto	2744	Enfermeira

Art 2º Ficam os servidores acima designados oficialmente para realizarem todas as ações inerentes à atuação de Vigilância Sanitária e Ambiental, habilitados e exercê-las, no âmbito do município de Mutuípe-Ba.

Parágrafo único – os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa previsto na Lei Complementar de nº 01 de 07 de agosto de 1998, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal sanitário, tais como:

- a) Inspeção e fiscalização sanitária;
- b) Lavratura de auto de infração sanitária;
- c) Instauração de processo administrativo sanitário;
- d) Interdição cautelar de estabelecimentos
- e) Interdição e apreensão cautelar de produtos;
- f) Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA)
- g) Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, e,
- h) Outras atividades estabelecidas para este fim.



Prefeitura Municipal de Mutuípe-BA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 118025380001-36
Fone/Fax: (0**75) 3635-1028
Rua Rui Barbosa, s/n,
Mutuípe – Bahia

Art 3º Esta Portaria terá validade enquanto a Pandemia, conforme as medidas temporárias de prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Vigilância em Saúde do Município de Mutuípe-Ba.

Mutuípe, 09 de julho de 2020.

Andreia  Andrade Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 069/2020, 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso VI, alínea “b”, primeira figura, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, c/c art. 12 do Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020 (com redação dada pelo Decreto Estadual nº 19.809, de 3 de julho de 2020); bem como do que consta nos Processos Administrativos (PAs) nºs 1132 e 1283/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal REGIANY CARVALHO DOS SANTOS (matrícula nº 781), por meio das Portarias nºs 043, de 2 de junho de 2017; e 066, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000,
Mutuípe – BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecerem no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Mutuípe apresentando os documentos que constam no Edital de Abertura.

Informamos que se os (as) candidatos (as) aprovados não comparecerem para a apresentação da documentação serão considerados desistentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS
PÚBLICOS, ESPORTE E LAZER**

CANDIDATO (A)	CARGO
ANA RITA NASCIMENTO ANDRADE DE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERCIVALDO DE ARRUDA SANTOS	TREINADOR ESPORTIVO
EDSON PEREIRA SANTOS	TREINADOR ESPORTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATO (A)	CARGO
MYLLENA DOS SANTOS NEVES	FARMACÊUTICO

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal